

Campeonato da Europa de sub-20

GROSSETO (Itália), 20 a 23 de julho

Marcas de Qualificação

Masculinos	Disciplina	Femininos
10,75	100m	12,00
21,75	200m	24,60
48,30	400m	55,80
1.51,50	800m	2.10,00
3.52,00	1.500m	4.30,00
-	3.000m	9.52,50
14.30,00	5.000m	17.15,00
31.20,00	10.000m	-
14,50	110/100 Bar	14,30
53,75	400m Bar	61,40
9.15,00	3.000m Obstáculos	10.55,00
44.30,00	10.000m Marcha	50.45,00
2,12	Altura	1,78
4,90	Vara	3,95
7,35	Comprimento	5,95
14,90	Triplo	12,50
17,75	Peso	13,50
54,00	Disco	45,50
66,00	Martelo	57,50
67,50	Dardo	48,00
6.950	Decatlo / Heptatlo	5.100
-	4 x 100m	-
-	4 x 400m	-

Crítérios de seleção de atletas:

1. Só podem participar neste Campeonato atletas nascidos em 1998, 1999 e 2000.
2. Deve ainda ser observado o cumprimento dos critérios gerais para a Seleção Nacional;
3. As Marcas de Qualificação terão de ser obtidas no período compreendido entre o dia 1 de janeiro e o dia 9 de julho de 2017. Ao obterem as marcas de qualificação, os atletas ficam sob observação, tendo de demonstrar bom momento de forma a partir do dia 15 de junho.
4. Sendo o Campeonato Nacional de Sub-20, a competição de avaliação final para definição da equipa para o respetivo Campeonato da Europa, será obrigatória a participação de todos os atletas qualificados. A participação deverá ser feita na prova para a qual reúnem, ou pretendem reunir condições para ser selecionados, excetuando-se os atletas dos 10.000m

e provas combinadas que deverão participar em distância ou disciplina que entendam ser mais adequada à sua preparação.

5. A FPA poderá selecionar até ao máximo de 3 atletas em cada disciplina, que tenham cumprido os critérios de seleção;
 6. Existindo mais de 3 atletas que cumpram os critérios de seleção, levar-se-ão em consideração as suas prestações ao longo do período definido e os confrontos diretos realizados, com especial incidência no Campeonato Nacional de Sub-20;
 7. Os atletas das provas de Marcha Atlética, pela especificidade da disciplina seguirão os seguintes critérios:
 - a. Obrigatoriedade de participar no Campeonato Nacional de Marcha em Estrada e no Campeonato Nacional de Sub-20 (ar livre) na prova de 10.000 metros marcha, realizando nesta última uma marca que demonstre um bom estado de forma;
-
1. Só será considerada a participação de equipas nas estafetas de 4x100m se estiverem qualificados, pelo menos dois atletas nos 100m e/ou 200 metros e se existirem pelo menos mais dois atletas com marca aproximada. A estafeta de 4x100m terá ainda assim de realizar durante a época uma marca que a posicione no top-12 do Ranking Europeu do Escalão no momento da divulgação da seleção.
 2. Só será considerada a participação de equipa de estafeta de 4x400m, se estiverem qualificados pelo menos dois atletas nas provas de 400m e/ou 400 metros barreiras e se existirem pelo menos mais dois atletas com marca aproximada.
 - a. O Campeonato Nacional de Sub-20 é o momento decisivo para a avaliação dos atletas a integrar as equipas de estafetas.
-
1. Está prevista a realização de uma concentração para preparação desta competição, a realizar entre 12 e 16 de julho em local a comunicar oportunamente.

A seleção definitiva será divulgada no dia **11 de julho de 2017**.